



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Página:1

MEMORANDO – N.º 19/2022

DATA: 16 de Maio de 2.022

DE: Secretaria de Motomecanização – Setor de Manutenção Elétrica

PARA: Secretaria de Suprimentos e Licitações

ASSUNTO: Impugnação Edital de Concorrência Pública nº.002/2022 – WorkLight

Com relação aos apontamentos realizado pela empresa WorkLight Soluções em Engenharia Elétrica, esclarecemos:

Questionamento Sobre Alterações, e itens G, H e I.

A alteração de fluxo mínimo se deu devido a forma de avaliação dos produtos. No memorial em vigência temos somente a potência máxima, visando a eficiência energética do sistema, onde cada fabricante poderá indicar a potência que atenda todos os requisitos simultaneamente, de eficácia luminosa, fluxo e classificação da via.

Todos os produtos devem possuir no mínimo 140lm/W e atender as demais exigências do termo de referência simultaneamente.

Toda documentação foi publicada e está disponível no processo, atendendo os prazos corretamente.

Todas as alterações foram ajustes para que mais fornecedores possam participar, atendendo o memorial.

Questionamento A:

Havia algum erro no Projeto de Revitalização para Iluminação Pública elaborado pela Elo Energia, anexo e parte integrante da primeira publicação do edital?

Resposta: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Página:2

Quais os fluxos luminosos mínimos corretos que prevalecerão para avaliação das propostas?

Resposta: O fluxo deve atender a última retificação publicada, sendo no mínimo:

- Potencia máxima de 80 W, fluxo luminoso mínimo de 11.200 lumens;
- Potencia máxima de 120 W, fluxo luminoso mínimo de 16.800 lumens;
- Potencia máxima de 150 W, fluxo luminoso mínimo de 21.000 lumens;
- Potencia máxima de 200 W, fluxo luminoso mínimo de 28.000 lumens.

Eficiência mínima de 140 lm/W

Toda documentação foi publicada e está disponível no processo, atendendo os prazos corretamente.

Questionamento B:

Havia algum erro no Projeto de Revitalização para Iluminação Pública elaborado pela Elo Energia, anexo e parte integrante da primeira publicação do edital?

Resposta: Não

Quais as potências máximas corretas que prevalecerão para avaliação das propostas?

Resposta: A potência máxima deve atender a última retificação publicada, sendo no mínimo:

- Potencia máxima de 80 W, fluxo luminoso mínimo de 11.200 lumens;
- Potencia máxima de 120 W, fluxo luminoso mínimo de 16.800 lumens;
- Potencia máxima de 150 W, fluxo luminoso mínimo de 21.000 lumens;
- Potencia máxima de 200 W, fluxo luminoso mínimo de 28.000 lumens.

Eficiência mínima de 140 lm/W

Toda documentação foi publicada e está disponível no processo, atendendo os prazos corretamente.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Página:3

Questionamento C:

Havia algum erro no Projeto de Revitalização para Iluminação Pública elaborado pela Elo Energia?

Resposta: Não

Há ainda a exigência nas especificações dos padrões de luminárias mencionando eficiência mínima de 140 lm/W, considerando o fluxo luminoso útil da luminária. Está correto entender que prevalece o mínimo de 140 lm/W para todos os padrões (A, B, C e D)?

Resposta: Sim

Questionamento D:

Havia algum erro no Projeto de Revitalização para Iluminação Pública elaborado pela Elo Energia?

Resposta: Não

Serão aceitos modelos de luminárias que necessitem da utilização de chaves de fendas para acesso ao alojamento do equipamento auxiliar?

Resposta: Sim

Serão aceitos modelos de luminárias que utilizem fechos de pressão para acesso ao alojamento do equipamento auxiliar?

Resposta: Sim

Questionamento E:

Está correto entender que é obrigatório que a abertura do driver ocorra pela parte superior do bloco elétrico, para evitar queda de componentes durante a manutenção?

Resposta: Não

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Página:4

Questionamento F:

Está correto entender que é obrigatório que a luminária tenha ajuste de inclinação de – 5 a + 5 graus, sem uso de adaptador?

Resposta: Não

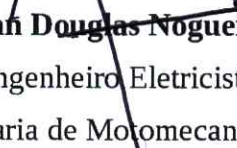
Questionamento J:

Resposta: Sim

O modelos que foram utilizados nos ensaio atendem.

Na oportunidade, nos colocamos a sua inteira disposição para mais esclarecimentos.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos do mais alto respeito e distinta consideração.


Alan Douglas Nogueira
Engenheiro Eletricista
Secretaria de Motomecanização

<hr/> <p>Secretaria de Suprimentos e Licitações Lençóis Paulista – SP</p>	<p>Recebi</p> <p>____/____/____</p>
--	-------------------------------------